



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ/PR – CMDCA/AT –
GESTÃO 2013–2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2015

Súmula: *Homologar desistência Sr. Elias e chamar suplente conselheiro tutelar e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.

- Considerando a Deliberação da Plenária em 24/02/2015;
- Considerando a declaração do senhor Elias Ribeiro Godói;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Homologar desistência do suplente de conselheiro tutelar, senhor **ELIAS RIBEIRO GODÓI**, conforme declaração por escrito e assinada, *de livre e espontânea vontade*, expressando o **não interesse em exercer** seu direito de suplente de Conselheiro tutelar em nosso município.

Art. 2º - Em virtude da desistência do Sr. Elias Ribeiro Godói, e obedecendo a ordem do **Edital CMDCA nº 008/2013** de 29/07/2013, este conselho convoca o 6º Suplente de conselheiro tutelar, o senhor **JOSIAS ANTÔNIO DA SILVA**, para exercer a função interina de conselheiro tutelar em nosso município, pelo período restante da licença maternidade da conselheira Bruna Maria W. dos S. Silva.

Art. 3º - A Secretaria Executiva do CMDCA fica responsável por contatar imediatamente o suplente para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar, e em caso de recusa, convocar imediatamente o próximo suplente da lista.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 24 de fevereiro de 2015.

da Criança e do Adolescente
Almirante Tamandaré - PR

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES

*Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR –
GESTÃO 2013/2015*